



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 604 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 111 da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo para conceder insalubridade aos motoristas da frota do (TFD) Tratamento fora Domicílio, da Secretaria de Saúde.
2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que são cotidianas as situações as quais os motoristas são expostos em viagens, com pacientes que possuem doenças transmissíveis (infecção contagiosas), tendo a mesma exposição de profissionais, como motoristas de ambulâncias, por exemplo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente